

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

Edital nº 0002/2025

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada (DMPA) do Centro de Ciências Naturais e da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 044/2024 - Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), torna público o Edital de seleção de bolsistas para o PIAA "Tutoria em Cálculo de uma Variável" sob a coordenação da Professora Fabiana Maria Ferreira da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Alegre.

DOS OBJETIVOS

- A. O Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) visa o acompanhamento acadêmico dos(as) estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e à evasão nos cursos de graduação da UFES, Campus Alegre.
- B. O Projeto "Tutoria em Cálculo de uma Variável" tem como proposta, o acompanhamento das atividades dos(as) estudantes matriculados(as) nas disciplinas de Cálculo de uma Variável de códigos MPA13054 (Cálculo Diferencial e Integral I), Cálculo I (MPA 05504) e MPA06839 (Cálculo A).

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de 02/05/25 a 31/12/25, sendo a bolsa no valor de R\$700,00. Quantidade de vagas: 2.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 10 a 14 março de 2025, por meio do envio de documentação ao e-mail da coordenadora Professora Fabiana Maria Ferreira do PIAA (e-mail: fabiana.m.ferreira@ufes.br). Enviar **SOMENTE UM arquivo no**



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

formato PDF contendo todos os documentos listados a seguir (respeitando a ordem): 1)Formulário de Inscrição 2) Comprovante de Matrícula; 3) Histórico Escolar; 4) RG e CPF.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail, em um único arquivo, para a coordenadora do PIAA, (fabiana.m.ferreira@ufes.br), com o assunto 'Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- Α. Formulário de inscrição (Anexo I);
- В. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- C. Histórico escolar da graduação
- D. Cópia do RG e CPF;

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação da UFES, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico:
- B. Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação (isto é, que obtiveram aprovação em todas as disciplinas dos primeiros quatro períodos da matriz curricular) ou o mínimo de 1500h da carga horária obrigatória do seu curso.
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- D. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenação;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA:



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA:
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - PIAA 2025 - no período de 24 e 25 de marco de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTES PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA;

alunos(as) Apenas os(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Realizar o cadastro no link: https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

- **B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir:
- **C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- **D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- **E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- **F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- **G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

- A. A pontuação Final (PF) será PF= A*0,3 + MA*0,7 (obrigatório) onde:
 - A pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e
 - MA Mérito Acadêmico
- **B. MA** é a pontuação referente ao mérito acadêmico do candidato e é dada pela seguinte fórmula:

MA = C + MF + S



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

onde C é o coeficiente de rendimento normalizado, MF é a média final obtida nas disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I (MPA13054) ou no caso de equivalência será dada pela média aritmética da média final obtida em Cálculo A (MPA06839) e Cálculo B (MPA06979) e S é a soma das médias finais das disciplinas listadas abaixo em que o candidato possua aprovação certificada em seu Histórico Escolar:

- Cálculo Diferencial e Integral II (MPA13057)
- Cálculo Diferencial e Integral III (MPA13060)
- Equações Diferenciais (I MPA10027)
- Recursos computacionais para o ensino da matemática I (MPA 13062)

faixa de renda familiar) disponível (per capita está em: https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".
- **D.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia como PPI.
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

F. Após a divulgação do resultado parcial, os recursos (se for o caso) deverão ser encaminhados para o e-mail fabiana.m.ferreira@ufes.br. até o dia 20/03/2025.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados de forma contínua. Serão avaliados o comprometimento para com as atividades do projeto, a assiduidade e a responsabilidade no desempenho da função.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a)coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 - CEPE. Disponível em: https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024 em FORMULÁRIOS -2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2025) - Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro a 7 de março de 2025.
Período de Inscrição	10 a 14 de março de 2025



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

Seleção dos bolsistas	14 a 17 de março de 2025
Resultado Preliminar	18 de março de 2025
Período de Recurso	19 e 20 de março 2025
Resultado do recurso	21 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2025	24 e 25 de março de 2025.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a) para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025.
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Coordenação Assinatura



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Projeto de Tutoria em Cálculo de uma Variável Edital nº 0001/2025

Coordenação: Fabiana Maria Ferreira Telefone: (28) 35528613

E-mail: fabiana.m.ferreira@ufes.br

DADC Nome	S DO CANDIDATO: Civil:
Nome	Social:
CPF: _	Período: Matrícula:
1.	Disciplina de cálculo de uma variável cursada e nota final obtida: () Cálculo Diferencial e Integral I (MPA13054); Nota final: () Cálculo A (MPA06839) e Cálculo B (MPA06979); Média das notas finais: Possui cadastro na Assistência Estudantil: () sim () não
3.	Assinale as disciplina cursadas: () Cálculo Diferencial e Integral II (MPA13057) () Cálculo Diferencial e Integral III (MPA13060) () Equações Diferenciais (I MPA10027) () Recursos computacionais para o ensino da matemática I (MPA 13062)



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

Programa			
Coordenação:			Telefone:
Projeto: () Edital 044 PESSOA SELECIONA	` ,	dital 045/2024 -	Projetos de Ensino
Nome Civil:			
Nome Social:			
rso:			Cu Matrícula:
Data de nascimento:	/ E-r	mail:	
CPF:		RG:	
Identidade de Gênero:	() Mulher Cis () Mul	lher Trans () Ho	omem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binárie () 7	Fravesti () Outros:		
Orientação Sexual: () H	Homossexual () Hete	erossexual () Bi	ssexual () Outros:
Endereço:			
no:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF	: CEP:	
Tel.:	Cel.:		
Disponibilidade de hora	ários:		



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE

Segunda-feira	Terça-feira		Quinta-feira	i	Sábado
	-		1	1	
Nome do Banco:		Nº do Banc	o:	Agência:	
Nº da Conta:		Cód	igo da Operaçã	o: Co	ORRENTE ()
POUPANÇA ()					
Assinatura da pe	ssoa seleciona	ada:			
					
Informações imp	ortantoci				
Informações imp	ortantes.				
Apenas os(as) projeto/programa					
e-mail). <i>Os dad</i>					
Qualquer Conta conta Caixa Tem	-		- ,		nta salário, nem
					ela coordenação
do Projeto/Progr	ama. Uma cóp	oia deverá ser e	enviada para a [DAA/Prograd.	
TERMO DE COM	MDDOMISSO	DA DESSOA S	SELECIONADA		
TERIMO DE COI	VIPROIVII 330	DA PESSOA S	DELECIONADA	\	
Pelo pr	resente	Termo	de	Compromis	so, eu,
•				•	e
RG nº					
					L DO ESPÍRITO
					de ensino/PIAA
2 2, comproi					



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA

intitulado

como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	Ensino/PIAA terão fins educacionais. Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET,		_			_					a. É de e o Projeto	
Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas		_	_	_		iagens	prod	iuziuas	uurante	e o Projec) de
como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas		A A +a==	fins ed	lucacio	nais.						
como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	F/DT		rins ea	ıucacıoı	nais.						
como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	Ensino/PI	AA terao									
como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	Ensino/PI	AA terao									
PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas	-				_						_
		-				nular (em 202	25, bo	olsa de	outros	programas	tais
		Estou cier	ite que	não de	vo acur			-			_	
	por instituição publica, exceto o auxilio da assistencia estudantii.	Estou cier	ite que :	não de II, PIA	vo acur A, Proj	eto de	Ensin	o, Pro	oex, In	iciação (Científica,	PET,
		Estou cier como: Pal PET-Saúde	ite que i EPE I e : e, Residé	não de II, PIA ència P	vo acur A, Proj edagóg	eto de jica, Pi	Ensin	o, Pro	oex, In outras	iciação (Científica,	PET,
Alegre de de	Alegre de de	Estou cier como: Pal PET-Saúde por institu	ite que i EPE I e : e, Residé ição púb	não de II, PIA ência P Olica, ex	vo acur A, Proje edagóg cceto o a	eto de iica, Pi auxílio	Ensin IBID e da ass	o, Pro	oex, In outras	iciação (Científica,	PET,
Alegre, de de Assinatura		Estou cier como: Pal PET-Saúde por institu	ite que i EPE I e : e, Residé ição púb	não de II, PIA ência P Olica, ex	vo acur A, Proje edagóg cceto o a	eto de iica, Pi auxílio	Ensin IBID e da ass	o, Pro	oex, In outras	iciação (Científica,	PET,

Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FABIANA MARIA FERREIRA - SIAPE 1249127 Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS Em 25/02/2025 às 15:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1084208?tipoArquivo=O